Indicação

Nº do Protocolo: 2025081153000223

Nº SAPL: 1543/2025

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26 de agosto de 2025 às 08:52
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

Autores:
RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

INDICAÇÃO Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE MOTOTÁXIS PARA MOTOS ELÉTRICAS – "ECOMOTO FORTALEZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador René Pessoa, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE MOTOTÁXIS PARA MOTOS ELÉTRICAS – "ECOMOTO FORTALEZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

_____

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 22 - Patriolino Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26/08/2025 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

A INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE MOTOTÁXIS PARA MOTOS ELÉTRICAS – "ECOMOTO FORTALEZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fortaleza o Programa Municipal de Renovação da Frota de Mototáxis para Motos Elétricas – "EcoMoto Fortaleza", com o objetivo de promover a substituição gradual das motocicletas movidas a combustíveis fósseis por veículos elétricos.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I – incentivar a mobilidade urbana sustentável;
II – reduzir a emissão de gases poluentes na frota de mototáxis;
III – garantir melhores condições econômicas de trabalho para os profissionais da categoria;
IV – integrar pontos de recarga elétrica em locais estratégicos da cidade;
V – promover a capacitação técnica para adaptação ao uso e manutenção de motos elétricas.

Art. 3º O programa será implementado com as seguintes medidas;

I – Utilização do cadastro dos mototaxistas da prefeitura municipal de Fortaleza, sendo oportunizado o oferecimento de crédito para aquisição da motocicleta elétrica.

II – criação de linhas de crédito subsidiadas, em parceria com instituições financeiras

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26/08/2025 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

públicas e privadas, para aquisição de motos elétricas;

III – implantação de pontos de recarga em locais de espera de mototaxistas, terminais de transporte público, praças e centros comerciais, preferencialmente com uso de energia solar;

IV – celebração de convênios com fabricantes de motos elétricas e empresas de energia limpa para viabilizar descontos e manutenção;

V – realização de cursos de capacitação em manutenção de veículos elétricos, segurança viária e educação ambiental, em parceria com o Sistema S e instituições de ensino.

Art. 4º A Prefeitura de Fortaleza poderá celebrar parcerias público-privadas (PPPs) e convênios com órgãos estaduais, federais e empresas privadas para viabilizar a execução do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O poder executivo deverá regulamentar a indicação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

_____

RENÉ PESSOA – VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26/08/2025 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir o **Programa Municipal de Renovação da Frota de Mototáxis para Motos Elétricas – "EcoMoto Fortaleza"**, iniciativa que visa modernizar o serviço de transporte individual de passageiros, reduzir os impactos ambientais gerados pela atual frota movida a combustíveis fósseis e melhorar as condições de trabalho e renda dos profissionais mototaxistas.

Fortaleza é uma das capitais brasileiras com maior circulação de motocicletas e mototáxis, desempenhando papel estratégico na mobilidade urbana, especialmente em bairros periféricos e áreas de difícil acesso, onde este serviço é muitas vezes a única alternativa rápida e acessível de transporte. No entanto, a frota majoritariamente movida a gasolina e etanol representa custos elevados para os trabalhadores, além de contribuir significativamente para a emissão de gases poluentes e ruídos urbanos.

O programa propõe a transição gradual dessa frota para motocicletas elétricas, promovendo uma série de benefícios concretos:

1. **Ambientais:** redução significativa das emissões de dióxido de carbono (CO_2), diminuição da poluição sonora e contribuição para o cumprimento das metas de sustentabilidade previstas na **Agenda 2030 da ONU** e no **Acordo de Paris**.
2. **Econômicos:** economia de até 60% nos custos operacionais dos mototaxistas, considerando a substituição do combustível fóssil pela energia elétrica, além de menor custo de manutenção das motos elétricas em relação às convencionais.
3. **Sociais:** fortalecimento da renda dos trabalhadores, melhoria na qualidade do ar e, consequentemente, da saúde da população, reduzindo gastos públicos com doenças respiratórias associadas à poluição.
4. **Urbanos:** implantação de pontos de recarga em locais estratégicos – como terminais de ônibus, praças, corredores de grande fluxo e pontos oficiais de espera de mototáxis – aproveitando tais espaços como polos de inovação e energia limpa, com uso prioritário de painéis solares.

A iniciativa também dialoga com as políticas nacionais e locais já em andamento, o Plano de Ação Climática de Fortaleza (PACF) e o Plano Diretor da Cidade, reforçando o compromisso municipal com a transição energética justa e inclusiva.

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26/08/2025 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

Além disso, o projeto prevê a criação de linhas de crédito subsidiadas, parcerias com bancos públicos e privados, convênios com fabricantes de motos elétricas e empresas de energia limpa, bem como a capacitação técnica dos mototaxistas. Assim, assegura-se que a mudança ocorra sem exclusão social, garantindo aos trabalhadores acesso a veículos modernos, econômicos e compatíveis com a nova matriz energética.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo decisivo para tornar Fortaleza uma referência nacional em **mobilidade elétrica popular**, promovendo sustentabilidade, inovação, justiça social e melhoria na qualidade de vida da população.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação deste Projeto de indicação.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

_____

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 26/08/2025 11:53
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de agosto de 2025 às 11:52

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756219992660_d611d860-2044-49e7-b8d7-55e5e62fb39e

Documento assinado por

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO